

O MARECHAL Pessoa, no mesmo dia em que a Comissão aprovou a seleção do sítio definitivo para a Nova Capital, designa uma nova sub-comissão: SUB-COMISSÃO ENCARREGADA DO ESTUDO DA DEMARCAÇÃO DOS LIMITES DO DISTRITO FEDERAL. A comissão era constituída pelos engenheiros Allyrio de Mattos, Aureliano Luís de Farias e Luís Eugênio de Freitas Abreu, estes dois últimos oficiais superiores do Serviço Geográfico do Exército.

Recordemos que a lei que mandou que se procedessem aos estudos definitivos para a seleção do sítio da Nova Capital determinava que "em torno do local escolhido, fôssem traçados os limites do Nôvo Distrito Federal que deveria conter aproximadamente 5.000 km²".

Dentro dessa determinação da Lei, a Comissão pôs-se imediatamente a trabalhar e, em apenas onze dias, apresenta o seu relatório final. A Comissão sugeriu os seguintes limites para o nôvo Distrito Federal:

"Sugere, pois, a subcomissão seja adotada a seguinte linha de limites, que abranja área aproximada de 5.850 km². O perímetro começa no ponto de latitude 15.º 30' Sul e longitude 48.º 12' W. Green. — Dêsse ponto segue para Leste pelo paralelo de 15.º 30' Sul até encontrar o meridiano de 47.º 25' W. Green. — Daí, por êsse meridiano de 47.º 25' W. Green., para o Sul, até encontrar o talweg do córrego Santa Rita, afluente da margem direita do rio Prêto. Daí, pelo talweg do citado córrego Santa Rita até a confluência dêste com o rio Prêto, logo a jusante da lagoa Feia. Da confluência do córrego Santa Rita com o rio Prêto, segue pelo talweg dêste último, na direção Sul, até cruzar o paralelo de 16.º 03' Sul. — Daí,

pelo paralelo 16.º 03' na direção Oeste até encontrar o talweg do rio Descoberto. Daí, para o Norte, pelo talweg do rio Descoberto até encontrar o meridiano 48.º 12' W. Green. Daí, para o Norte, pelo meridiano 48.º 12' W. Green, até encontrar o paralelo de 15.º 30' Sul, fechando o perímetro".

O marechal Pessoa, de posse dêste relatório da subcomissão técnica, tomou tôdas as precauções para que fôsse mantido rigoroso sigilo. Tinha receio o marechal de que, conhecidos os limites do D.F., houvesse desenfreada exploração imobiliária.

O marechal Pessoa convocou os membros da Comissão e expôs o seu ponto de vista: a Comissão não devia divulgar a notícia, antes que medida de proteção fôsse tomada. Pensava o marechal em pedir ao presidente da República que declarasse de utilidade pública, para fins de desapropriação, tôda a área cleita.

No dia imediato, em audiência que lhe concedeu o então presidente Café Filho, o marechal deu conta dos trabalhos tão rapidamente realizados e pediu as providências que julgava adequadas. O presidente convocou o Consultor Geral da República, mas qualquer decisão foi tomada. Novamente o presidente Café Filho se omitia e se revelava indeciso. A 28 de abril, o presidente Café Filho desiludiu o marechal: não era possível baixar qualquer decreto "declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, o perímetro do futuro Distrito Federal".

O marechal não se conformou com a decisão do presidente, embora a acatasse sem protestos.

A 29 de abril, o marechal Pessoa solicita ao ministro da Aeronáutica um avião especial para fazer uma viagem a Goiânia, no dia imediato. A 30, sem qualquer demora pois, partimos o marechal e eu para o Planalto Central, a fim de solicitar do

governador de Goiás a medida negada pelo Presidente da República.

A tarde do dia trinta de abril, mantivemos uma reservadíssima reunião com o então governador de Goiás, sr. José Ludovico de Almeida: só nós três discutimos inicialmente o assunto. O marechal apelava para o governador no sentido de que o Estado de Goiás declarasse, através de decreto governamental, de utilidade pública, para efeito de desapropriação, tôdas as terras situadas dentro do perímetro do futuro Distrito Federal. O governador Ludovico de Almeida convocou seus assessôres mais íntimos para o jantar: estavam presentes vários desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado além de outros advogados. Após o jantar, iriam êles se reunir com o governador para que fôsse encontrada a solução.

Eram 21 horas do dia 30 de abril de 1955. O marechal não estava bem de saúde e eu o aconselhei a ir deitar-se, comprometendo-me a acompanhar todos os debates até a decisão final. Dessa forma, entre o governador e quase uma dezena de advogados, juizes e desembargadores, eu, médico, leigo no assunto, assistia aos debates em

torno da fórmula a ser sugerida ao governador para a elaboração do decreto executivo. A reunião terminou cerca das três da manhã. Ficara combinado que, no dia seguinte, 1.º de maio, seria elaborado definitivamente e assinado, de surpresa, o decreto salvador.

Já às sete da manhã o marechal estava pronto para uma viagem ao sítio da Nova Capital. Aterrissamos em Planaltina, percorremos tôda a região e às duas da tarde voltamos a Goiânia.

O decreto já estava pronto. Apesar de ter sido assinado a 1.º de maio, foi datado de 30 de abril, por sugestão de alguns membros do govêrno, por receio de que a oposição julgasse nulo ato assinado em dia feriado.

A noite, em bellissima reunião realizada no Palácio das Esmeraldas, convidadas tôdas as classes de Goiânia, o governador leu o referido decreto, através do qual todo o Brasil tomou conhecimento dos limites definitivos do Nôvo Distrito Federal.

A indecisão do presidente Café Filho transferiu tal glória ao governador José Ludovico de Almeida.

HISTÓRIA DE BRASÍLIA - XIV

Limites do D. F.